CIRCULAR N° 047/2026-FBH

Brasília (DF), 19 de novembro de 2026.

Ref.: COMUNICADO

Levamos ao conhecimento de V. Sas que foi publicado na presente data, o Decreto nº 13.173, de 19 e novembro de 2026, que dispõe sobre a Emenda Constitucional nº 141, de 16 de outubro de 2026, conhecida como a PEC do fim da jornada 6X1.

Recomendamos especial atenção aos Arts. 2ª e 3º do referido Decreto, que tratam dos empregados que trabalham em jornadas de turnos ininterruptos de revezamento, e em jornadas de doze horas consecutivas de trabalho por trinta e seis horas ininterruptas de descanso.

Atenciosamente,

REGINALDO TEÓFANES FERREIRA DE ARAUJO
Presidente